

Ministério da Educação Fundação Universidade Federal do ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziela Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição Assessoria de Comunicação e Imprensa 3356-7576 / 3356-7582



SUMÁRIO

CONSUNI	. 05
REITORIA	. 12
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	. 15
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	. 20
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	. 23
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	. 38
SUGEPE	. 40
CCNH	56
CECS	60
CMCC	65



CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ATO DECISÓRIO № 201/2021 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.010475/2021-92

Santo André-SP, 31 de maio de 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Acolher o recurso interposto pela professora Suze Piza para reconsideração à decisão indeferitória do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH) ao pedido de solicitação para participação de atividade esporádica remunerada.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

WAGNER ALVES CARVALHO

Presidente em exercício

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 18:07)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 201, ano: 2021, tipo: ATO DECISÓRIO, data de emissão: 31/05/2021 e o código de verificação: 310ffe70a8



RESOLUÇÃO № 211/2021 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.010693/2021-27

Santo André-SP, 01 de junho de 2021.

Dispõe sobre as normas transitórias e excepcionais para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão e promoção funcional durante o período de pandemia de covid-19, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 209.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 188/2020, que aprova o Plano de retomada gradual das atividades presenciais na UFABC, no contexto da pandemia de covid-19;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 149, que dispõe sobre o estabelecimento /aplicações de critérios para avaliação de docentes com vistas ao acesso à Classe D, com denominação de professor Associado, do Quadro Permanente da UFABC;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 160, que dispõe sobre as normas para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional, dentro da mesma classe, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 37;

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 239, que estabelece a autorização para os Estudos Continuados Emergenciais (ECE) na Graduação e na Pós-Graduação durante o primeiro quadrimestre letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 240, que estabelece a autorização para oferta excepcional de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas remotas durante os chamados Quadrimestres Suplementares (QS);

CONSIDERANDO as Portarias da Reitoria nº 359, 378, 384 e 394, de 12, 16, 17 e 25 de março de 2020, respectivamente, que tratam das medidas decorrentes da pandemia; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da I sessão ordinária de 2021, realizada em 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º As avaliações de pessoal docente, cujo interstício incluir o período compreendido entre janeiro de 2020 e o último quadrimestre em que estiver vigente a "fase 3" do "Plano de retomada gradual das atividades presenciais na UFABC", terão o(s) período(s) afetado(s) pelas medidas de restrição computados seguindo as regras transitórias e excepcionais definidas nesta resolução.

- §1° As avaliações de que trata o *caput* deverão considerar as impossibilidades de acesso, os impedimentos de atividades e o caráter facultativo de adesão às atividades didáticas, conforme disposto nas Resoluções ConsEPE n° 239/2020 e n° 240/2020.
- §2º As avaliações cujo interstício envolver apenas parcialmente o período descrito no *caput* serão efetuadas com base:
 - a) na presente resolução apenas para o período descrito no caput deste artigo; e
- b) na resolução pertinente a cada caso, para o período anterior ou posterior ao descrito no *caput* deste artigo.
- Art. 2º Durante o período de restrições previsto no artigo anterior, a pontuação para progressão prevista nos incisos I, II, III e IV do Art. 4º e na Tabela 5 da Resolução ConsUni nº 160, terá redução de 100% (cem por cento) para os servidores qualificados no Anexo do Ato Decisório ConsUni nº 188 como aqueles que "devem manter o trabalho remoto durante o Plano de retomada gradual de atividades presenciais na UFABC" e que declararem impedimento de prosseguirem suas atividades pelas seguintes razões:
 - I Gestantes, lactantes e/ou pessoas que possuam filhos menores de 5 anos de idade.
- II Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19.
- III Que possuam filhos em idade escolar e que necessitem de assistência, enquanto durar a suspensão das atividades escolares nas redes pública e particular.
 - IV Responsáveis pelo cuidado de idosos.
- V Servidores docentes que tenham contraído a covid-19 e estejam em fase de recuperação.
- VI Quaisquer outras restrições diretamente relacionadas ao cenário de pandemia de Covid-19, desde que devidamente justificadas.

Parágrafo único. A declaração de impedimento, de que trata o *caput*, deve ter seu formato orientado pela Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugepe) garantindo o respeito a privacidade dos servidores e deve conter explicitamente o período de impedimento do docente.

- Art. 3º Todos servidores não enquadrados no Art. 2º desta resolução terão redução de 50% para a pontuação prevista no Art 4º, inciso I, e na Tabela 5, da Resolução ConsUni nº 160, durante o período de restrições de que trata esta resolução.
- Art. 4º Todos os servidores não enquadrados no Art. 2º desta resolução ficam dispensados de cumprir a pontuação mínima de que trata o Art. 4º, Inciso III, da Resolução ConsUni nº 160, não podendo ser nula a soma dos Campos II (atividades de pesquisa) e III (atividades de extensão ou cultura), no período de restrição de que trata esta resolução.
- Art. 5º Todos servidores ficam dispensados de cumprir o disposto no Inciso IV, do Art. 4º, da Resolução ConsUni nº 160, no período de restrição de que trata esta resolução.

Art. 6º No cálculo da pontuação das atividades de ensino, as disciplinas ministradas de forma remota (Estudo Continuado Emergencial - ECE e Quadrimestres Suplementares - QS) serão equiparadas à modalidade de ensino a distância (f = 1,50), nos termos do Campo I - Atividades de Ensino, do Anexo I, da Resolução ConsUni nº 160.

Art. 7º Considerando que no ano de 2020 foram ministrados apenas dois quadrimestres letivos, para fins de progressão e promoção, os pontos obtidos por cada docente, referentes às atividades de ensino, exclusivamente no ano de 2020, serão acrescidos em 50%.

Art. 8º Mediante solicitação dos interessados, casos de processos que tenham sido reprovados pela CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) antes da aprovação desta Resolução, e que englobem atividades realizadas por docentes no período identificado no Art. 1º, poderão ser reavaliados pela própria CPPD, à luz da presente Resolução.

Art. 9º Ficam mantidos os dispositivos regulados pelas Resoluções ConsUni nº 149, 160 e 161 que não estejam sendo tratados na presente resolução.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela CPPD.

Art. 11 Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 209, de 15 de abril de 2021.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 13 Esta Resolução está sendo assinada ad *referendum* e deverá ser homologada posteriormente pelo ConsUni.

WAGNER ALVES CARVALHO

Presidente em exercício

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 18:07)
WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 1601156

seu número: 211, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 01/06/2021 e o código de verificação: 76dfa1af50



REITORIA



PORTARIA DE PESSOAL Nº 347/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010687/2021-70

Santo André-SP, 01 de junho de 2021.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) MARCELO FERREIRA SCHIAVO, SIAPE 1876286, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 866844, a contar de 01/06/2021.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 18:08)
WAGNER ALVES CARVALHO

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

REIT (11.01)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **347**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2021** e o código de verificação: **0524628048**



PORTARIA DE PESSOAL Nº 348/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010688/2021-14

Santo André-SP, 01 de junho de 2021.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) PATRICIA DIAS DOS SANTOS, SIAPE 1667989, do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, código de vaga 806089, a contar de 31/05/2021.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 18:08)
WAGNER ALVES CARVALHO

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

REIT (11.01)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 348, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 01/06/2021 e o código de verificação: 2bac351636



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1755/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.010647/2021-28

Santo André-SP, 01 de junho de 2021.

Designa a servidora Ana Cristina Martins dos Santos para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 17/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora Ana Cristina Martins dos Santos (SIAPE nº 1982394) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 17/2021, processo nº 23006.004792/2020-99, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC UFABC e a empresa RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA, tendo como substituta a servidora Anália Bethsaida Barbosa (SIAPE nº 1971113).
- Art. 2º Designar o servidor Fabio Antônio Scholl (SIAPE nº 2148102) para responder como Fiscal Técnico Operacional, tendo como substituta a servidora Cássia Gonçalves de Souza (SIAPE nº 2092605).
- Art. 3º Designar o servidor Hugo Leonardo Siqueira (SIAPE nº 1689077) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Willer de Gois Pereira (SIAPE nº 2127932).
- Art. 4º Designar a servidora Natália Paranhos Caodoro (SIAPE nº 2110998) para responder como Fiscal Setorial responsável pelo Campus São Bernardo do Campo, tendo como substituta a servidora Marcela Aparecida Sato Pinheiro (SIAPE nº 1824595).

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 11:27) VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1755, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/06/2021 e o código de verificação: 74acc476e2



PORTARIA Nº 1757/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.010707/2021-11

Santo André-SP, 01 de junho de 2021.

Designa o servidor Eduardo Peres Novais de Sá para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho nº 2021NE000072 e 2021NE000073.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar servidor Eduardo Peres Novais de Sá (SIAPE nº 1675617) para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho nº 2021NE000072 e 2021NE000073, emitidas para as empresas LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA e MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA, respectivamente, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2021, processo nº 23006.005461/2021-57, tendo como substituto o servidor Alysson Fábio Ferrari (SIAPE nº 2616823).

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 08:29)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

seu número: 1757, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/06/2021 e o código de verificação: 2cc4f4e15e



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



ATO DECISÓRIO Nº 52/2021 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.010699/2021-02

Santo André-SP, 01 de junho de 2021.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 166, de 1 de agosto de 2016, que institui o Comitê de Extensão e Cultura e concede competência ao CEC para apreciar e avaliar propostas de contratos, acordos e convênios institucionais referentes a ações de extensão e cultura;

CONSIDERANDO a Resolução do CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que "define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017";

CONSIDERANDO o Ato decisório nº 50/2020 - CEC, que homologa o caráter estratégico atribuído pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ao projeto intitulado Coro da UFABC 2021,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o mérito cultural e os benefícios da proposta de parceria com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, a fim de promover Convênio Cultural entre UNILA e UFABC visando a cooperação mútua no desenvolvimento dos corais das Instituições.

Parágrafo único. A parceria que trata o caput visa contribuir com a execução do projeto intitulado **Coro da UFABC 2021**, que teve seu caráter estratégico homologado pelo CEC em sua VI sessão ordinária de 2020.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 3º Este Ato Decisório deverá ser homologado pelo CEC em sua III sessão ordinária de 202 1.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 17:54)

EVONIR ALBRECHT

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - TITULAR (Titular)

CEC (11.01.08.12)

Matrícula: 1054677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 52, ano: 2021, tipo: ATO DECISÓRIO, data de emissão: 01/06/2021 e o código de verificação: a80eca7412



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1758/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.010722/2021-51

Santo André-SP, 02 de junho de 2021.

Designa novos representantes no Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (COMFOR-UFABC).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Regimento Interno do COMFOR-UFABC, aprovado pela Portaria do COMFOR nº 003, de 23 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 790, de 23 de outubro de 2018;
- deliberação ocorrida em reunião do COMFOR-UFABC de 06 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a composição do COMFOR-UFABC, representantes do Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia: Mariana Moraes de Oliveira Sombrio (titular) e Bruna Mendes de Vasconcellos (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 14:50) FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1758, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/06/2021 e o código de verificação: 1c0e20f054



PORTARIA Nº 1760/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.010737/2021-19

Santo André-SP, 02 de junho de 2021.

Designa os novos representantes discentes e técnico-administrativos eleitos para a Comissão de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal n° 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 2 de abril de 2021, os novos representantes discentes eleitos para a Comissão de Graduação em 1 de abril de 2021:

Categoria	Titular	Suplente
DISCENTES	Erik Soares da Silva	Tomaz Soares Canté
DISCENTES	Renata Vieira Fogaça	Milena Gonçalves de Almeida

Art. 2º Designar, a contar de 2 de abril de 2021, os novos representantes técnico-administrativos eleitos para a Comissão de Graduação em 1 de abril de 2021:

Categoria	Titular	Suplente
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	Vagner Guedes de Castro	Gisele Simone Bance

Art. 3º Designar, a contar de 19 de maio de 2021, os novos representantes técnico-administrativos eleitos para a Comissão de Graduação em 18 de maio de 2021:

Categoria	Titular	Suplente
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	Deonete Rodrigues Nagy	Cindi Spiller de Mendonça

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 14:49) FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1760, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/06/2021 e o código de verificação: 1bc366ddc2



EDITAL Nº 9/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.010833/2021-67

Santo André-SP, 07 de Junho de 2021

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 16:33)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 9, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 07/06/2021 e o código de verificação: 3bf171b738



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Chamada para inscrições nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o Processo de Inscrição nos cursos de Formação Específica, observado o disposto nos Artigos 50 e 51 do Regimento Geral e na Resolução ConsEP nº 31, de 1 de julho de 2009.

2. PÚBLICO-ALVO

- **2.1.** Poderão se inscrever nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC:
- a) alunos regulares efetivos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, ou alunos regulares efetivos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;
- b) alunos regulares efetivos dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC que tenham completado com aproveitamento ao menos 150 créditos, considerado sem distinção todos os quadrimestres encerrados até o momento da inscrição, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido para alunos do Bacharelado em Ciências e Tecnologia, ou de Práticas em Ciências e Humanidades no caso de alunos do Bacharelado em Ciências e Humanidades;
- c) alunos egressos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, desde que esteja dentro do tempo limite para integralização previsto na resolução ConsEPE nº 166 de 30 quadrimestres.

- **2.1.1.** Os alunos regulares ou egressos poderão concorrer às vagas dos Cursos de Formação Específica vinculados ao BI que estejam matriculados ou que já tenhamintegralizado, conforme registrado em seus editais de ingresso, inclusive as vagas em cursos de licenciatura.
- **2.1.2.** Os Alunos regulares efetivos concorrerão ao número total de vagas, composto pelas vagas do ano letivo atual somadas às vagas remanescentes dos anos letivos anteriores.
- **2.1.3.** Alunos egressos concorrerão unicamente às vagas remanescentes dos anos letivos anteriores, considerada a prioridade dos alunos regulares efetivos, conforme mencionado no item 3.4 do presente Edital.

3. CURSOS E VAGAS

- **3.1.** O processo complementar de inscrição em cursos de formação específica de 2021.2.QS3 oferece o total de 2147 vagas, abaixo, compostas por 1314 vagas ofertadas no edital de ingresso do presente ano letivo, distribuídas nas Tabelas I e II, somadas a 833 vagas ociosas de anos letivos anteriores (vagas remanescentes de processos anteriores, mais as vagas originadas por cancelamentos voluntários e as vagas expiradas conforme Resolução ConsEP 31, artigo 8).
- **3.2.** Para o cálculo de vagas remanescentes dos anos anteriores é considerado o tempo de integralização de cada curso de formação específica subtraído o tempo de integralização do respectivo BI, na seguinte razão:
- a) cursos de engenharia: 5 anos para integralização 3 anos do BC&T= vagas de dois anos: 2019 e 2020;
- b) demais bacharelados e licenciaturas: 4 anos para integralização 3 anos para a integralização do BC&T ou BC&H = vagas de um ano: 2020.
- **3.3.** As vagas disponíveis do presente ano letivo são destinadas única e exclusivamente aos alunos regulares efetivos.
- **3.4.** As vagas remanescentes de anos anteriores são destinadas prioritariamente aos alunos regulares efetivos posteriormente aos alunos egressos.

Tabela I – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	13	0
Bacharelado em Filosofia	25	20
Licenciatura em Filosofia	25	17
Bacharelado em Planejamento Territorial	35	28
Bacharelado em Políticas Públicas	19	14
Bacharelado em Relações Internacionais	11	0
Total	128	79

Tabela II – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Biotecnologia	20	19
Bacharelado em Ciência da Computação	57	2
Bacharelado em Ciências Biológicas	20	19
Licenciatura em Ciências Biológicas	18	13
Bacharelado em Física	24	22
Licenciatura em Física	20	15
Bacharelado em Matemática	24	19
Licenciatura em Matemática	19	11
Bacharelado em Neurociência	28	10
Bacharelado em Química	23	11
Licenciatura em Química	20	12
Engenharia Aeroespacial	58	43
Engenharia Ambiental e Urbana	55	40
Engenharia Biomédica	57	46
Engenharia de Energia	60	47
Engenharia de Gestão	0	0
Engenharia de Informação	61	36
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	53	35
Engenharia de Materiais	56	34
Total	673	434

Tabela III – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS - And	VAGAS - Anos Anteriores	
CORSO	Matutino	Noturno	
Bacharelado em Ciências Econômicas	0	0	
Bacharelado em Filosofia	21	12	
Bacharelado em Planejamento Territorial	20	13	
Bacharelado em Políticas Públicas	29	19	
Bacharelado em Relações Internacionais	1	0	
Licenciatura em Filosofia	0	0	
Total	71	44	

Tabela IV – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS – Anos anteriores	
CORSO	Matutino	Noturno
Bacharelado em Biotecnologia	14	2
Bacharelado em Ciência da Computação	0	0
Bacharelado em Ciências Biológicas	20	0
Bacharelado em Física	14	10
Bacharelado em Matemática	16	3
Bacharelado em Neurociência	11	5
Bacharelado em Química	9	11
Engenharia Aeroespacial	12	0
Engenharia Ambiental e Urbana	2	0
Engenharia Biomédica	12	0
Engenharia de Energia	15	6
Engenharia de Gestão	74	19
Engenharia de Informação	87	5
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	92	18
Engenharia de Materiais	79	10
Licenciatura em Ciências Biológicas	0	0
Licenciatura em Física	64	4
Licenciatura em Matemática	21	0
Licenciatura em Química	70	13
Total	612	106

4. INSCRIÇÕES

- **4.1.** A manifestação de interesse (inscrição no processo complementar) deverá ser realizada entre os dias 08 a 11/06/2021.
- a) alunos regulares efetivos devem preencher o formulário eletrônico no sistema de inscrição em cursos específicos disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação no endereço http://inscricao-cursos.ufabc.edu.br;
- b) alunos egressos farão a inscrição por meio de preenchimento de formulário eletrônico, em link https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38541?lang=pt-BR.
- **4.2.** Cada aluno de Graduação na UFABC, regular efetivo ou egresso pode ocupar até 3 vagas em cursos de formação específica vinculados ao seu BI, limite que deve ser respeitado quando da inscrição neste processo.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **5.1.** Este processo utilizará como critérios de seleção e classificação o índice de afinidade (Ik) do aluno nos cursos de seu interesse e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR). As fórmulas dos índices e coeficientes utilizados nesse processo estão previstas na Resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013 e constantes no Anexo I do presente Edital.
- **5.2.** O índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Rendimento (CR) considerados serão relativos ao quadrimestre 2019.3, último período letivo regular, conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação.
- **5.2.1.** Disciplinas cursadas ou incorporadas por meio de Aproveitamento ou dispensa por equivalência em 2020.1, durante os Estudos Continuados Emergenciais (ECE), mesmo que lançadas, não serão utilizadas no cálculo dos Coeficientes e Índice de Afinidade e consequentemente, na análise e classificação deste edital, uma vez que o lançamento de conceitos pelos docentes ainda permanece incompleto.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

- **6.1.** A alocação dos alunos nas vagas acontecerá prioritariamente aos alunos regulares efetivos nas vagas das tabelas I, II, III e IV. Imediatamente após estes serão alocados os alunos egressos nas vagas das tabelas III e IV, da seguinte forma, respeitando-se o limite de 3 (três) cursos por aluno:
- **6.1.1.** As vagas contidas nas tabelas I, II, III e IV serão preenchidas primeiramente pelos alunos regulares efetivos que não possuírem reserva de vaga ou matrícula em nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.
- **6.1.2.** As vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas pelos alunos egressos que não concluíram nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.
- **6.1.3.** Havendo vagas remanescentes nas tabelas I, II, III e IV, estas serão preenchidas pelos alunos regulares efetivos que possuírem reserva de vaga ou matrícula em 1 (um) dos cursos de formação específica da UFABC.
- **6.1.4.** Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV, estas serão preenchidas pelos alunos egressos que concluíram 1(um) dos cursos de formação específica da UFABC.
- **6.1.3.** As vagas remanescentes das tabelas I, II, III e IV, serão preenchidas pelos alunos regulares efetivos que possuírem reserva de vaga ou matrícula em 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.
- **6.1.4.** Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas pelos alunos egressos que concluíram 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

- **6.2.** O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descritas no item 6.1, organizadas em ordem decrescente de lk dos inscritos, respeitada a prioridade dos alunos cujo turno no Bacharelado Interdisciplinar corresponda ao turno oferecido.
- **6.2.1.** Alunos com o mesmo Ik e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CR.
- **6.3.** A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a alocação dos candidatos aprovados neste processo nos cursos escolhidos, respeitados o limite de vagas e a ordem de classificação.
- **6.3.1.** Os alunos aprovados neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo descrita no item 2.1a serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação.
- **6.3.2.** Os alunos aprovados neste processo e que enquadrarem-se na categoria de público-alvo descrita no item 2.1b serão considerados detentores de *reserva de vaga* nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação e disporão do prazo de 18 (dezoito) meses para satisfazer as condições previstas no item 2.1a, sob pena de perderem sua matrícula nos cursos escolhidos.
- **6.3.3.** Os alunos aprovados neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo aluno egresso descrita no item 2.1c:
- a) terão seu vínculo restabelecido como aluno regular efetivo a partir do próximo período letivo, que terá início em 13/09/2021 e ficarão sujeitos a todas normativas atuais da graduação;
- serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação;
- c) deverão concluir o curso dentro do tempo máximo de integralização previsto na Resolução ConsEPE nº 166, descontado tempo utilizado no(s) curso(s) anteriormente concluídos;
- d) poderão solicitar matrícula em disciplinas para o próximo período letivo, na data prevista no calendário acadêmico.
- **6.4.** Este processo não gerará lista de espera.

7. RECURSOS

- **7.1.** Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser realizados entre os dias 22 a 25/06/2021, por meio de formulário eletrônico, link https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38374?lang=pt-BR.
- **7.1.1.** O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.
- **7.1.2.** Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.
- **7.2.** Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.
- **7.3.** Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
08 a 11/06/2021	Período de inscrição (manifestação de interesse)
22/06/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
22 a 25/06/2021	Período para interpelação de recurso
02/07/2021	Divulgação do Resultado Final

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital, bem como das demais normas institucionais a que ele alude.
- 9.2. Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.
- **9.3.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Pró-Reitoria de Graduação.

ANEXO

ÍNDICE DE AFINIDADE (IK)

O Ik do aluno no curso k de seu interesse será calculado até a terceira casa decimal através da seguinte fórmula:

Ik = 0.07 CR + 0.63 CPk + 0.005T

Os itens envolvidos na fórmula do Ik constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
CR	Coeficiente de Rendimento
CPk	Coeficiente de Progressão no curso k
Т	Número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso

Os quadrimestres trancados pelo aluno serão excluídos da contabilização do item T.

COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

Cada aluno de Graduação da UFABC possui um único coeficiente de rendimento, calculado sobre todas as disciplinas cursadas na instituição através da seguinte fórmula:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} C_i.f(N_i)}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CR constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
NC	Número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno
i	Índice de disciplina cursada pelo aluno (i= 1, 2, 3,, NC)
Ci	Número de créditos da disciplina i (soma das cargas teórica e prática)
Ni	Valor do conceito alfabético convertido em número obtido na disciplina i

Os conceitos obtidos pelo aluno serão convertidos em número, de acordo com a tabela a seguir:

CONCEITO ALFABÉTICO	VALOR NUMÉRICO
Α	4
В	3
С	2
D	1
0	0

COEFICIENTE DE PROGRESSÃO (CPk)

O CPk do aluno será calculado através da seguinte fórmula:

$$n^{k} + \min[(N^{k} + N^{k}), n^{k} + \min(n^{k}, N^{k})]$$

$$CP_{k} = \frac{obr \quad \lim \quad livre \quad \lim}{NC_{k}}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CPk constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO	
n_{obr}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas obrigatórias do curso k	
n_{lim}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas de opção limitada do curso k	
n_{livre}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas livres do curso <i>k</i>	
N_{obr}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do curso <i>k</i>	
N_{lim}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas de opção limitada do curso k	
N_{livre}^k	Número de créditos propostos em disciplinas livres do curso <i>k</i>	
NC_k	$N^k + N^k + N^k$ obr lim livre	



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1759 / 2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.010736/2021-74

Santo André-SP, 02 de junho de 2021.

PORTARIA

Estabelece o número máximo de orientandos por orientador no Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberado na Reunião Ordinária nº 04, de 31 de maio de 2021, e parâmetros vigentes pela Capes, em específico àqueles indicados pela área 46 (Ensino),

RESOLVE:

- **Art. 1º** Estabelecer que o número de discentes orientados simultaneamente por um docente permanente do PEHCM não pode ser superior a 10 (dez), considerando os cursos de Mestrado e Doutorado.
- **Art. 2º** Estabelecer que o número de discentes orientados simultaneamente por um docente colaborador do PEHCM não pode ser superior a 03 (três), considerando os cursos de Mestrado e Doutorado.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC, e substitui a Portaria nº 014/2019 de 25 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 838, de 30 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 15:14)
SOLANGE WAGNER LOCATELLI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGENS (11.01.06.38)
Matrícula: 2312902

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1759, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/06/2021 e o código de verificação: e38cd0d310



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL Nº 352 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010743/2021-76

Santo André-SP, 02 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALESSANDRA BATISTA, SIAPE nº 2177259, do encargo de substituta eventual do (a) Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador, código FG-1, a contar de 1º de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 15:47)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 352, ano:

2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 02/06/2021 e o código de verificação:

e0edacd0fc



PORTARIA DE PESSOAL Nº 353 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010744/2021-11

Santo André-SP, 02 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor CAIO CESAR DE MORAES, SIAPE nº 1859925, para exercer o encargo de substituto eventual do (a) Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular, a contar de 1º de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 15:48)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 353, ano:

2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 02/06/2021 e o código de verificação:

e5960da1fe



PORTARIA DE PESSOAL № 342/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010536/2021-11

Santo André-SP, 31 de maio de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando o disposto na Lei 7.713/88, art. 6º, XIV, com alterações dadas pela Lei nº 11.052/2004, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder isenção de imposto de renda à servidora aposentada MARIA DE LOURDES PEREIRA FONSECA, SIAPE 1123427, a contar de 11/12/2020, com base no Laudo Médico Pericial SIASS 057.110/2021.

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 17:08)
EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **342**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/05/2021** e o código de verificação: **1418e78d17**



PORTARIA DE PESSOAL Nº 344 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010654/2021-20

Santo André-SP, 01 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação pelo período de 1 ano, nos termos da Lei nº 8.745/93, da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 173/17 e Portaria MEC nº 1.034/17, de PRISCILA FERNANDES DA SILVA, 1º classificada na lista geral do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 47/2020, publicado no DOU nº 87, de 08/05/2020, seção 3, página 63, homologado pelo Edital nº 20/2021, publicado no DOU nº 92, de 18/05/2021, seção 3, página 86, para o encargo temporário de TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS, com remuneração correspondente à classe inicial do nível superior dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 12:50)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 344, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 01/06/2021 e o código de verificação: fb4d67cdb8



PORTARIA DE PESSOAL Nº 345 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010656/2021-19

Santo André-SP, 01 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação pelo período de 1 ano, nos termos da Lei nº 8.745/93, da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 173/17 e Portaria MEC nº 1.034/17, de ANANDA LOIOLA SIMÕES ELIAS, 1º classificada na lista para vaga reservada às pessoas com deficiência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 47/2020, publicado no DOU nº 87, de 08/05/2020, seção 3, página 63, homologado pelo Edital nº 20/2021, publicado no DOU nº 92, de 18/05/2021, seção 3, página 86, para o encargo temporário de TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS, com remuneração correspondente à classe inicial do nível superior dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 12:52)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 345, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 01/06/2021 e o código de verificação: 2186ff1c5c



PORTARIA DE PESSOAL Nº 346 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010657/2021-63

Santo André-SP, 01 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação pelo período de 1 ano, nos termos da Lei nº 8.745/93, da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 173/17 e Portaria MEC nº 1.034/17, de THIAGO NANUZZI VERZA, 2º classificado na lista geral do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 47/2020, publicado no DOU nº 87, de 08/05/2020, seção 3, página 63, homologado pelo Edital nº 20/2021, publicado no DOU nº 92, de 18/05/2021, seção 3, página 86, para o encargo temporário de TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS, com remuneração correspondente à classe inicial do nível superior dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 12:52)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 346, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 01/06/2021 e o código de verificação: fd233efbe8



PORTARIA DE PESSOAL Nº 349 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010720/2021-61

Santo André-SP, 02 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por termino de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de ANGELICA NAKAGAWA LIMA, SIAPE 3126418, a contar de 03/06/2021.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 12:27)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 349, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 02/06/2021 e o código de verificação: 6e323dd6f3



PORTARIA DE PESSOAL Nº 350 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010721/2021-14

Santo André-SP, 02 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por termino de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de YAMILA GOLDFARB, SIAPE 3126359, a contar de 03/06/2021.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 12:27)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 350, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 02/06/2021 e o código de verificação: 758ffa5209



PORTARIA DE PESSOAL Nº 351 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010739/2021-16

Santo André-SP, 02 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 346, publicada no DOU nº 103, de 02/06/2021, Seção 2, página 30, que autorizou a contratação de Thiago Nanuzzi Verza, por motivo de declínio à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação pelo período de 1 ano, nos termos da Lei nº 8.745/93, da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 173/17 e Portaria MEC nº 1.034/17, de ADILIANE SILVA DE PAULA, 4º classificada na lista geral, pois a 3º classificada da lista geral foi a 1º colocada na lista para vaga reservada às pessoas com deficiência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 47/2020, publicado no DOU nº 87, de 08/05/2020, seção 3, página 63, homologado pelo Edital nº 20/2021, publicado no DOU nº 92, de 18/05/2021, seção 3, página 86, para o encargo temporário de TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS, com remuneração correspondente à classe inicial do nível superior dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 15:31)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 351, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 02/06/2021 e o código de verificação: 61f9036382



PORTARIA DE PESSOAL № 354/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010848/2021-25

Santo André-SP, 07 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 351, publicada no DOU nº 104, de 07/06/2021, Seção 2, página 40, que autorizou a contratação de Adiliane Silva de Paula, por não atendimento ao item 3.2 do Edital 047/2020.

Art. 2º Autorizar a contratação pelo período de 1 ano, nos termos da Lei nº 8.745/93, da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 173/17 e Portaria MEC nº 1.034/17, de ERIC DA SILVA, 5º classificado na lista geral do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 47/2020, publicado no DOU nº 87, de 08/05/2020, seção 3, página 63, homologado pelo Edital nº 20/2021, publicado no DOU nº 92, de 18/05/2021, seção 3, página 86, para o encargo temporário de TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS, com remuneração correspondente à classe inicial do nível superior dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 11:19) EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **354**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/06/2021** e o código de verificação: **9ddb6c4094**

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE JUNHO DE 2021

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				
NOME	INICIO	FIM		
JOSE LUIZ DE GODOY	28/06/2021	08/07/2021		
ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUC	ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS			
NOME	INICIO	FIM		
PAULO LUIZ DOS REIS	10/06/2021	19/06/2021		
RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	28/06/2021	08/07/2021		
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTE	RNACIONAIS			
NOME	INICIO	FIM		
DALMO MANDELLI	28/06/2021	16/07/2021		
AUDITORIA				
NOME	INICIO	FIM		
CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO	21/06/2021	02/07/2021		
BIBLIOTECA	BIBLIOTECA			
NOME	INICIO	FIM		
ANA LETICIA OLIMPIO DA SILVA DAVID	07/06/2021	08/06/2021		
TATIANA HYODO	07/06/2021	11/06/2021		
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS	T			
NOME	INICIO	FIM		
CHEE SHENG FONG	03/06/2021	05/06/2021		
ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	29/06/2021	08/07/2021		
FERNANDO LUIZ CASSIO SILVA	03/06/2021	06/06/2021		
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	04/06/2021	04/06/2021		
JANAINA DE SOUZA GARCIA	14/06/2021	28/06/2021		
CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS				
NOME	INICIO	FIM		
FRANCISCO DE ASSIS COMARU	28/06/2021	30/06/2021		
GIORGIO ROMANO SCHUTTE	14/06/2021	28/06/2021		
LUCIA HELENA GOMES COELHO	01/06/2021	20/06/2021		
ROSELI FREDERIGI BENASSI	01/06/2021	05/06/2021		
ROSELI FREDERIGI BENASSI	07/06/2021	11/06/2021		

VANDERLI CORREIA	07/06/2021	11/06/2021	
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO			
NOME	INICIO	FIM	
EDUARDO GUERON	21/06/2021	08/07/2021	
FRANCISCO JAVIER ROPERO PELAEZ	07/06/2021	08/07/2021	
MARIA DAS GRACAS BRUNO MARIETTO	02/06/2021	16/07/2021	
PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	07/06/2021	16/07/2021	
QUELITA LIDAIANA DE SOUZA NOGUEIRA	07/06/2021	16/06/2021	
RAFAEL RIBEIRO DIAS VILELA DE OLIVEIRA	28/06/2021	02/07/2021	
RODRIGO FRESNEDA	01/06/2021	15/07/2021	
SAUL DE CASTRO LEITE	28/06/2021	31/07/2021	
VIRGINIA CARDIA CARDOSO	07/06/2021	25/06/2021	
VLADISLAV KUPRIYANOV	28/06/2021	06/08/2021	
ZHANNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA	01/06/2021	23/06/2021	
GABINETE DA REITOR	IA		
NOME	INICIO	FIM	
CLEIDE LIMA DA SILVA	07/06/2021	25/06/2021	
GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA	28/06/2021	08/07/2021	
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA IN	FORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM	
ALEXANDRE MARSON PINHEIRO	07/06/2021	05/07/2021	
BRUNO RICARDO QUETE	28/06/2021	08/07/2021	
DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL	21/06/2021	25/06/2021	
FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS	07/06/2021	12/06/2021	
LARISSA DE MATTOS	07/06/2021	18/06/2021	
MATHEUS FERNANDES	07/06/2021	19/06/2021	
NAZARENO DE ARAUJO RODRIGUES	01/06/2021	02/06/2021	
RENATO MARTUCHI	07/06/2021	18/06/2021	
NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLO	OGIAS E LÍNGUAS		
NOME	INICIO	FIM	
JANAINA GONCALVES	07/06/2021	16/06/2021	
OUVIDORIA			
NOME	INICIO	FIM	
JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ	07/06/2021	12/06/2021	
PREFEITURA UNIVERSIT			
NOME	INICIO	FIM	
EDUARDO TOSHIO NAGASE	07/06/2021	11/06/2021	
JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS	22/06/2021	08/07/2021	
MARINA LIMA DE ALMEIDA	28/06/2021	02/07/2021	
WALTER IGNACIO ROSA	07/06/2021	11/06/2021	
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME	INICIO	FIM	
BRUNO LUIZ SCARAFIZ	07/06/2021	11/06/2021	
BRUNO LUIZ SCARAFIZ	14/06/2021	18/06/2021	

BRUNO LUIZ SCARAFIZ	21/06/2021	10/07/2021	
CLAUS MARTIN	07/06/2021	21/06/2021	
EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI	07/06/2021	11/06/2021	
GABRIEL OBLASSER DOS SANTOS	<u> </u>	• •	
	28/06/2021	09/07/2021	
JOSE VIANA DOS SANTOS JUNIOR	07/06/2021	12/06/2021	
MARCIO LUIZ GARBIN	15/06/2021	02/07/2021	
SARA CID MASCARENAS ALVAREZ	14/06/2021	25/06/2021	
SARA CID MASCARENAS ALVAREZ	28/06/2021	08/07/2021	
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS			
NOME	INICIO	FIM	
FELIPPE DEL BONNE	14/06/2021	22/06/2021	
IARA MOURADIAN PEDO	28/06/2021	08/07/2021	
MAIRA ANDRETTA	07/06/2021	11/06/2021	
PATRICIA SILVEIRA AMOROSO	30/06/2021	08/07/2021	
RENATO MERGULHAO CAVALCANTE	07/06/2021	18/06/2021	
SUELLEN MARIA VIEIRA DANTAS	07/06/2021	11/06/2021	
THALITA GOUVEIA CASTILHO	02/06/2021	02/06/2021	
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM	
CINTIA DE PAULA LEITE MORAES	07/06/2021	18/06/2021	
ELIAS FERREIRA TAVARES	07/06/2021	11/06/2021	
KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	28/06/2021	08/07/2021	
LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	07/06/2021	18/06/2021	
SILAS ARAÚJO LEITE DE OLIVEIRA	24/06/2021	08/07/2021	
PRÓ-REITORIA DE GRADU	JAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM	
ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA	07/06/2021	11/06/2021	
ALINE FAVERANI DE CARVALHO	28/06/2021	08/07/2021	
ARYANNE TOGNI	07/06/2021	21/06/2021	
CRISTIANE CASTELLANI CHAGAS DOS SANTOS	01/06/2021	18/06/2021	
DEONETE RODRIGUES NAGY	07/06/2021	11/06/2021	
FERNANDO TAKASHI DA ROCHA ARITA	07/06/2021	11/06/2021	
JARRIV ALCANTARA DE OLIVEIRA REGINALDO	01/06/2021	30/06/2021	
MANUEL LEONARDO PEREIRA GAMA MELO	01/06/2021	30/06/2021	
MARIA ESTELA CONCEICAO DE OLIVEIRA DE SOUZA	28/06/2021	08/07/2021	
RODRIGO FERREIRA PRATA	28/06/2021	08/07/2021	
TALITA ANGELICA DOS SANTOS	07/06/2021	11/06/2021	
WANDERLEI SOARES DOS SANTOS	07/06/2021	18/06/2021	
WILSON SOUZA DA SILVA	28/06/2021	02/07/2021	
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA			
NOME	INICIO	FIM	
CAIO CÉSAR DE MORAES	07/06/2021	18/06/2021	
GUSTAVO FRANCO XAVIER	01/06/2021	02/06/2021	
GUSTAVO FRANCO XAVIER	14/06/2021	08/07/2021	

21/06/2021	30/06/2021		
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
INICIO	FIM		
28/06/2021	08/07/2021		
07/06/2021	18/06/2021		
21/06/2021	25/06/2021		
28/06/2021	10/07/2021		
05/06/2021	11/06/2021		
DUAÇÃO			
INICIO	FIM		
21/06/2021	30/06/2021		
28/06/2021	16/07/2021		
28/06/2021	02/07/2021		
21/06/2021	02/07/2021		
21/06/2021	30/06/2021		
07/06/2021	18/06/2021		
07/06/2021	11/06/2021		
30/06/2021	08/07/2021		
-			
INICIO	FIM		
28/06/2021	08/07/2021		
07/06/2021	18/06/2021		
28/06/2021	02/07/2021		
DE PESSOAS			
INICIO	FIM		
07/06/2021	11/06/2021		
07/06/2021	08/06/2021		
07/06/2021	25/06/2021		
28/06/2021	07/07/2021		
14/06/2021	03/07/2021		
14/06/2021	25/06/2021		
	INICIO 28/06/2021 21/06/2021 21/06/2021 28/06/2021 28/06/2021 05/06/2021 DUAÇÃO INICIO 21/06/2021 28/06/2021 28/06/2021 21/06/2021 21/06/2021 21/06/2021 07/06/2021 30/06/2021 28/06/2021 07/06/2021 28/06/2021 28/06/2021 28/06/2021 28/06/2021 28/06/2021 28/06/2021 28/06/2021 28/06/2021 07/06/2021 28/06/2021 07/06/2021 107/06/2021 28/06/2021		



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



PORTARIA Nº 1762/2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.010888/2021-77

Santo André-SP, 07 de junho de 2021.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Filosofia e subárea Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência, objeto do Edital nº 008/2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação Visitante na área de Filosofia e subárea Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência, objeto do Edital nº 008/2021:

Titulares:

- Luciana Zaterka, Siape nº 1945050;
- Renato Rodrigues Kinouchi, Siape nº 1544383; e
- Mattia Petrolo, Siape nº 3008866.

Suplente:

IV - Maria Cecilia Leonel Gomes dos Reis, Siape nº 1902464.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/06/2021, considerando a necessidade da Comissão de Seleção iniciar os trabalhos sem prejuízo ao cumprimento de prazos.

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 18:17)

RONEI MIOTTO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matricula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1762, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/06/2021 e o código de verificação: 2cf3d6f8d9



PORTARIA Nº 1763/2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.010890/2021-46

Santo André-SP, 07 de junho de 2021.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Física e subáreas Física de Partículas Elementares e Campos; ou Relatividade, Gravitação e Cosmologia; ou Física da Matéria Condensada, Materiais Avançados e Nanociências; ou Física Atômica e Molecular, Informação Quântica e Óptica Quântica, objeto do Edital nº 010/2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Física e subáreas Física de Partículas Elementares e Campos; ou Relatividade, Gravitação e Cosmologia; ou Física da Matéria Condensada, Materiais Avançados e Nanociências; ou Física Atômica e Molecular, Informação Quântica e Óptica Quântica, objeto do Edital nº 010/2021.

Titulares:

- Vilson Tonin Zanchin, Siape nº 382324;
- Gustavo Martini Dalpian, Siape nº 1544408; e
- Thiago Branquinho de Queiroz, Siape nº 2249395.

Suplente:

- Eduardo Peres Novais de Sá, Siape nº 1675617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/06/2021, considerando a necessidade da Comissão de Seleção iniciar os trabalhos sem prejuízo ao cumprimento de prazos.

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 18:17)

RONEI MIOTTO

DIRETOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE (Titular) CCNH (11.01.10) Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1763, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/06/2021 e o código de verificação: 39e6dea96d



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 1752/2021 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.010550/2021-15

Santo André-SP, 31 de maio de 2021.

Credencia docente em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021, a Resolução ConCECS nº 12, de 24 de julho de 2013 e as deliberações ocorridas na reunião da Plenária do curso de Bacharelado em Engenharia Aeroespacial, realizada em 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a pedido, o professor Wallace Gusmão Ferreira, matrícula SIAPE Nº 3042266, no curso de Engenharia Aeroespacial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 10:50)

HARKI TANAKA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1671296

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1752, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/05/2021 e o código de verificação: 89860018d9



PORTARIA Nº 1753/2021 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.010558/2021-81

Santo André-SP, 31 de maio de 2021.

Credencia docentes em cursos de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os professores Mohammed Nadir, matrícula SIAPE nº 3224660, no curso de Bacharelado em Relações Internacionais, a contar de 01 de março de 2021; e Angélica Alebrant Mendes, matrícula SIAPE nº 1939810, no curso de Engenharia de Gestão, a contar de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 10:52)

HARKI TANAKA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1671296

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1753, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/05/2021 e o código de verificação: aa99942558



PORTARIA Nº 1756/2021 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.010655/2021-74

Santo André-SP, 01 de junho de 2021.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Relações Internacionais e subárea África Contemporânea, objeto do Edital nº 009/2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área na área de Relações Internacionais e subárea África Contemporânea, objeto do Edital nº 009/2021:

Titulares:

- Muryatan Santana Barbosa, Siape nº 2123638;
- Valéria Lopes Ribeiro, Siape nº 1550812; e
- Flávio Thales Ribeiro Francisco, Siape nº 2356565.

Suplente:

- Cristine Koehler Zanella, Siape nº 1699699.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 16:37)

HARKI TANAKA

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

ConCECS (11.01.12.09)

Matrícula: 1671296

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1756, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/06/2021 e o código de verificação: f51332c57e



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



PORTARIA Nº 1761/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.010835/2021-56

Santo André-SP, 07 de junho de 2021.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos representantes discentes e técnicos administrativos nas plenárias do Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Neurociência e da Licenciatura em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- O disposto na Resolução ConsUni nº 47, pubicada no boletim de serviço de 09 de agosto de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Márcio Fabiano da Silva, SIAPE 2604830, o servidor técnico administrativo Candido Tiepo Junior, SIAPE 1982396, e a discente Juliana Caroline Ferreira de Morais, RA nº 11201720394, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes discentes e técnicos administrativos para composição das plenárias dos cursos vinculados ao CMCC.

Parágrafo único: a presidência da comissão será exercida pelo docente Márcio Fabiano da Silva.

- Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.
- Art. 3º A Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 10:25)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1761, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/06/2021 e o código de verificação: 4c1d2fbd57